



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2026

Autor: Vereador Prof. Sebastian

ALTERA O ARTIGO 3º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA:

Art. 1º Altera a redação do artigo 3º do projeto de Resolução 01/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – o §5º do art. 155 da Resolução nº 182/2013;

II – o §6º do art. 117 da Resolução nº 182/2013, e suas alíneas a), b), c), d), e), f) e g) do §6º



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Projeto de Resolução nº 01/2026 tem por finalidade promover a correção de erro material de digitação identificado no texto originalmente protocolado.

Ressalta-se que a alteração proposta não modifica o conteúdo, a finalidade ou o mérito da matéria, tratando-se apenas de ajuste redacional necessário para garantir maior clareza, precisão e correta interpretação do dispositivo legal.

Dessa forma, a emenda visa assegurar a adequada formalização do ato normativo, evitando divergências de entendimento e mantendo a coerência técnica e legislativa do projeto.

Por todas essas razões, solicita-se **REGIME DE URGENCIA ESPECIAL** da presente proposta de emenda, com apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário desta Casa Legislativa.

Tangará da Serra, 09 de fevereiro de 2026

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo

Procurador Especial da Causa Animal

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

